



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

034

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.875 =

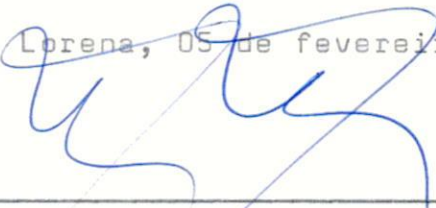
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Escriturária Senior, Padrão "K", lotada no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de janeiro de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0423, de 04 de fevereiro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1980.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 05 de fevereiro de 1980.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=